CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunidade Canaã, CNPJ 30.933.346/0001-03, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

Vereador

Beca

JUSTIFICATIVA

Associação Comunidade Canaã é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, socioeconômico, socioambiental, de pesquisa e desenvolvimento, educacional e cultural, apoio, restauração da família, constituída em 07 de novembro de 2016. Tem como objetivo, defender, nos limites da lei, os legítimos interesses dos associados, bem como representa-los perante a opinião pública e a sociedade civil, promover a assistência social as famílias, promover a cultura, a defesa e a conservação dos patrimônios religiosos dentre outros.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Canaã.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

Vereador

Beca